



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

ANO I, EDIÇÃO Nº 0090, PUBLICADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2025

SUMÁRIO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 400, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025	1
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 401, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025	1
DECRETO Nº 223, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025	2
EXPEDIENTE	2
CONSELHO MUNICIPAIS	3

Edição com 3 páginas, encerradas às 18:00 do dia 01 de outubro de 2025

PODER EXECUTIVO

ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO CHEFIA DE GABINETE CIVIL PORTARIA DE DIÁRIA Nº 400, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder nos termos do Decreto Municipal nº 129/2022, ao servidor Antonio Pegado Da Silva Neto, matrícula nº 6996-6, CPF nº ***.556.564-**, ocupante do cargo de Coordenador da Divisão de Projetos e Eventos Esportivos, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 363,60 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), para custear despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem em razão de sua participação na 5ª Copa Guerreiros de Taekwondo, a realizar-se no dia 04 de outubro de 2025, das 08h00 às 20h00, no Palácio dos Esportes Djalma Maranhão, localizado à Rua Trairi, nº 516 – Tirol, Natal/RN, CEP 59020-150.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 01 de outubro de 2025.

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

Código Identificador: T71PCVPCOM

GABINETE DO PREFEITO CHEFIA DE GABINETE PORTARIA DE DIÁRIA Nº 401, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 129/2022, à servidora Francimeires Paulino Dantas de Lima, matrícula nº 3371, CPF nº ***.126.374-**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais), para custear despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem em razão de sua participação na 5ª Copa Guerreiros de Taekwondo, a realizar-se no dia 04 de outubro de 2025, das 08h00 às 20h00, no Palácio dos Esportes Djalma Maranhão, localizado à Rua Trairi, nº 516 – Tirol, Natal/RN, CEP 59020-150.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 01 de outubro de 2025.

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

Código Identificador: VUBTA6DL9G



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

ANO I, EDIÇÃO Nº 0090, PUBLICADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2025

ATOS NORMATIVOS

GABINETE DO PREFEITO CHEFIA DE GABINETE DECRETO Nº 223, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a adesão do Município de Fernando Pedroza ao feriado estadual do dia 03 de outubro, em homenagem aos Santos Mártires de Cunhaú e Uruaçu, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Fernando Pedroza/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Decreto Estadual nº 34.300, de 14 de janeiro de 2025, que estabeleceu o calendário de feriados e pontos facultativos no Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando a relevância histórica, cultural e religiosa da celebração dos Santos Mártires de Cunhaú e Uruaçu;

Decreta:

Art. 1º O Município de Fernando Pedroza adere ao feriado estadual do dia 03 de outubro de 2025 (sexta-feira), em homenagem aos Santos Mártires de Cunhaú e Uruaçu, ficando suspenso o expediente em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, ressalvados os serviços essenciais.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e entidades que desempenham atividades essenciais e de funcionamento ininterrupto, a exemplo dos serviços de saúde e limpeza urbana.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador Sylvio Pedroza, Gabinete do Prefeito do município de Fernando Pedroza/RN, em 01 de outubro de 2025

JOÃO MARIA BRAGA
Prefeito Municipal

Código Identificador: XHFGMEMYAC

PREFEITO	João Maria Braga
VICE-PREFEITO	José Antônio Gonçalves
ASSESSORES DO PREFEITO	
CHEFIA DE GABINETE	Francisco Batista Sobrinho Neto
COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE	Sandra Jaqueline Jota Ribeiro
SECRETARIA EXECUTIVA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
OUVIDORIA GERAL	Rosane Raynne Jota Ribeiro
PROCURADOR GERAL	Bruno Rodrigo Ribeiro Rodrigues
CONTABILIDADE GERAL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTROLADORIA GERAL	Maria Graziela Dantas dos Santos
TESOURARIA	Luzinete Alcantara Ribeiro
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Ana Angélica Nunes Braga Lopes
TRIBUTAÇÃO	Paula Frassinetti Cavalcante Ribeiro
OBRAS E INFRAESTRUTURA	Marly Nely Braga de Medeiros
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Vitor Luiz de Palhares Aquino
EDUCAÇÃO	Rinácio Braga Silva de Medeiros Cruz
CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	Francimeires Paulino Dantas de Lima
SAÚDE	Clara Eloysa Palhares Braga
ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	Karyne Kateuse Oliveira de Souza



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

ANO I, EDIÇÃO Nº 0090, PUBLICADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2025

CONSELHOS MUNICIPAIS	
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Presidente: Eziana Nicássio
CACS-FUNDEB	Presidente: Luzineide Trindade
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR—CAE	Presidente: Aparecida Salustino
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS	Presidente: José Ivanaldo da Silva
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Presidente: Shelry Yonara França da Silva
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	Presidente: Rosemary Medeiros da Silva Figueiredo
COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	Presidente: Coordenador: Nelielson Lemos da Silva
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Presidente: Francisca Luciana de França Silva